

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Anicuns – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Antônio Gomide

Emenda nº 660/2023

Processo nº 202400006012307

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Anicuns		CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.262.368/0001-53	
ENDEREÇO: AV. TOCANTINS Nº 1140 - SETOR CENTRAL			
CIDADE: Anicuns	CEP: 76170-000	TELEFONE FIXO: 0800 564 1000	CELULAR: 64 99228-4949
NOME DO RESPONSÁVEL: Paulo César Jose do Nascimento			CPF: 449.194.331-15
ENDEREÇO: Rua PA 5 Quadra 11 Lote 01 – Conjunto Rio dos Bois			CEP: 76170-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: paulinhodobarreirao@gmail.com prefeitura.anicuns@hotmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO do Brasil	C/C: 28.497-1 Operação:	AGÊNCIA: 0557-6
-----------------	----------------------------	-----------------

100

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Anicuns – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Antônio Gomide

Emenda nº 660/2023

Processo nº 202400006012307

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento na aquisição de equipamentos ou mobiliário para Escola Municipal de Tempo Integral Santa Lúcia

4-1- GRUPO DE DESPESA

Investimento

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Os itens serão adquiridos por meio deste convênio, para garantir a renovação dos bens e aumentar o patrimônio da unidade de ensino.

A aquisição desses itens proporcionará aos professores e alunos maior bem estar na realização das atividades diárias, contato com novas tecnologias, facilitando aulas mais dinâmicas e colaborarão com a organização do local.

O Convênio entre Secretária Estadual de Educação e Prefeitura Municipal de Anicuns, tem interesse recíproco para melhorar as condições de trabalho do corpo docente da instituição fornecendo materiais de trabalho que possam beneficiar a comunidade escolar em geral.

Os itens a serem adquiridos para a Escola Municipal de Tempo Integral Santa Lúcia, estão listados abaixo:

- Projetor de Imagem
- Tela de Projeção com Tripé Retrátil 2x2 metros
- Caixa de Som Bluetooth e Microfone 220 w RMS 60 Hz
- Nobreak 600 VA
- Notebook tela de 15.6 polegadas
- Televisor de 50 polegadas
- Armário de aço, 1,6 metro de altura, 2 portas com 3 prateleiras removíveis e ajustáveis
- Ar Condicionado de 12 BTU's
- Ar Condicionado de 18 Btu's
- Ar Condicionado de 24 BTU's

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:

APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO

TÉRMINO:

24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO
CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

2

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Anicuns – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Antônio Gomide

Emenda nº 660/2023

Processo nº 202400006012307

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

A celebração deste convênio oportunizará a aquisição de bens duráveis, que irão contribuir no desenvolvimento das atividades e bem estar da comunidade escolar.

- Uso constante de recursos de Mídias digital por meio do computador e do projetor de imagem.
- Maior conforto aos alunos e professores.

8 - JUSTIFICATIVA

Os itens adquiridos por meio da emenda, serão utilizados na Escola Municipal de Tempo Integral Santa Lúcia, localizada na Rua das Laranjeiras esquina com a Rua Girassol, Setor Santa Lúcia – Anicuns – Go, esta unidade escolar, funciona em tempo integral atendendo a cerca de 164 (cento e sessenta e quatro) alunos diariamente da educação infantil e ensino fundamental I.

A aquisição dos equipamentos de mídia como caixa de som, notebook, e tela de projeção auxiliaram os professores da unidade escolar a proporcionarem a seus alunos aulas mais dinâmicas e criativas, tendo em vista que são equipamentos que podem ser deslocados para todas as turmas. Os armários facilitaram a organização dos materiais dos alunos em cada turma os equipamentos de ar condicionado proporcionaram aos docentes e discentes maior conforto devido as altas temperaturas climáticas dos últimos anos.

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Projetor de Imagem	1	6.766,00
02	Tela de Projeção com Tripé Retrátil 2x2 metros	1	787,00
03	Caixa de Som Bluetooth e Microfone 220 w RMS 60 Hz	2	1.204,00
04	Nobreak 600 VA	4	1.836,00
05	Notebook tela de 15.6 polegadas	1	3.507,00
06	Televisor de 50 polegadas	7	17.843,00
07	Armário de aço, 1,6 metro de altura, 2 portas com 3 prateleiras removíveis e ajustáveis	8	3.984,00

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Anicuns – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Antônio Gomide

Emenda nº 660/2023

Processo nº 202400006012307

08	Ar Condicionado de 12 BTU's	1	2.204,00
09	Ar Condicionado de 18 Btu's	2	6.668,00
10	Ar Condicionado de 24 BTU's	1	4.797,00
			TOTAL: R\$49.596,00

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 0,00 (se tiver contrapartida) (por extenso)	R\$ 0,00 (soma-valor da Seduc + município) (por extenso)

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Anicuns – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Antônio Gomide

Emenda nº 660/2023

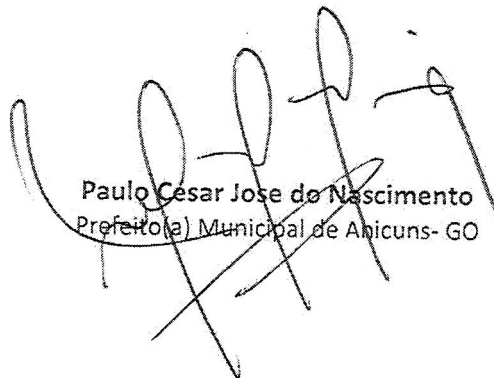
Processo nº 202400006012307

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Anicuns- GO, 27 de março de 2024.


Paulo Cesar Jose do Nascimento
Prefeito(a) Municipal de Anicuns- GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

 Goiânia - GO, de de 2024.


Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação